



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 08 de março de 2019.

Edição n. 2566

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de Contratos.....2

Avisos de Licitações.....3

Editais.....3



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 078/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00684/2018-5, a pedido, a Dra. GUACIRA ALMEIDA MARTINS BERMUDEZ, Promotora de Justiça de entrância final, ID n. 3425720, do Quadro de Membros do Ministério Público, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, em conformidade com a Lei n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 3658/2018).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00132/2019-3, a pedido, a Dra. CARMEN SILVIA REIS CONTI, Promotora de Justiça de Entrância Final, ID n. 3428435, do Quadro de Membros do Ministério Público, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, em conformidade com a Lei n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 0613/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de março de 2019.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 079/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 08 de março de 2019, a Portaria n. 0370/2019, que designou, em caráter excepcional e temporário, o Dr. JANOR LERCH DUARTE como Diretor da Promotoria de Justiça de Santo Augusto (Port. 0542/2019).

**DESIGNAR**

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 09 de março de 2019, a Dra. DINAMÁRCIA MACIEL DE OLIVEIRA

como Diretora da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, até 30 de junho de 2019, exceto remoção/promoção que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 0543/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de março de 2019.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SÚMULA DE COMPRAS  
PROCESSO SGA N. 00588.000.013/2019  
PROCESSO SGCN N. 02405.000.266/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. n. 084/2018**

1º pedido de consumo referente à Ata de Registro de Preços 044/2018, decorrente do Pregão Eletrônico N. 084/2018, firmada com a empresa PRINTSTUDIO LTDA conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário
1	Placa indicativa de Proibido Fumar, medindo 200 x 200 mm (largura x altura), fundo branco e confeccionada em material resistente ao fogo.	100,00	6,64

**Valor Total da aquisição:** R\$ 664,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de março de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA 19/09000000341-6**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça e a servidora **BRUNA NUNES PICCOLI**, ID n. 3794210; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IXH5077, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de março de 2019.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SÚMULA DO 7º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 010/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO N.104/2014  
PROCESSO N. 3224-09.00/14-4**

**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S/A; **OBJETO:** prorrogar o prazo da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2019, a CONTRATADA renuncia



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2566

ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 6.8 da cláusula sexta do contrato no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes e alterar a dotação orçamentária disposta na cláusula décima quarta, para constar que as despesas correrão por conta da unidade orçamentária 09.01, recurso 0011, projeto 6420, natureza da despesa 3.3.90.40, rubrica 4014; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como da cláusula décima segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de março de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n. 11/2019** (PGEA n. 01236.000.188/2018). Em razão da resposta à impugnação, está sendo levantada a suspensão do feito e reagendada a sessão, conforme os dados: **Data e horário de abertura das propostas:** 14/03/2019, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 15/03/2019, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico).

**Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de março de 2019.

**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Pregoeiro.

#### EDITAL N. 050/2019

#### REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de março de 2019.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,  
em exercício.